



DECRETO Nº 068/2022, de 11 de abril de 2022

“Dispõe sobre a Convocação da 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental, Etapa Municipal de CAMPINORTE e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de CAMPINORTE, Estado de Goiás, Cleomar Martins de Araújo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de seu cargo:

D E C R E T A:

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental do município de CAMPINORTE, que tem como tema: “Política de Saúde Mental como direito: pela defesa do cuidado em liberdade rumo as doenças e garantia dos serviços de atenção psicossocial no SUS” a realizar-se no dia 19 de abril de 2022, às 13:00hs. na Sede da Câmara Municipal de CAMPINORTE -GO, na forma do seu Regimento.

Parágrafo Único. Os eixos temáticos da 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental são:

- I. Cuidado em liberdade como garantia à cidadania;
- II. Gestão, financiamento, formação e participação social na garantia de serviços de saúde mental;
- III. Política de saúde mental e os princípios do SUS: Universalidade, Integralidade e Equidade;
- IV. Impacto da saúde Mental da População e os desafios para o cuidado psicossocial durante e pós-pandemia.

Art. 2º A 1ª Conferência Municipal de CAMPINORTE -GO será coordenada pela Coordenação da Atenção Primária JOYCE KELLE RODRIGES NONATO e Presidida pelo Presidente do Conselho Municipal DAVI DEYVIDISON DIAS FERREIRA.

Art. 3º A 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental de CAMPINORTE -GO terá abrangência Municipal.

Art. 4º A estrutura organizacional da 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental será definida no seu Regimento que será, devidamente, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e homologado pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 5º As despesas com a organização e realização da 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental, serão custeadas com recursos orçamentários e financeiros consignados à Secretaria Municipal de Saúde.





**GOVERNO DE
CAMPINORTE**
Inovação e eficiência
ADM 2021 - 2024

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAMPINORTE., Gabinete do Prefeito, aos 11 dias do mês de abril de 2022.

CLEOMAR MARTINS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé que fiz Publicação no placar desta Prefeitura Municipal o presente documento." Art. 19, II C.F."

Campinorte, 11 / 04 / 2022

Secretário de Administração



**GOVERNO DE
CAMPINORTE**
Inovação e eficiência
ADM 2021 - 2024

Praça Cristovão Colombo, Centro, Campinorte-Go.

(62) 3347-3281/3814

<https://www.campinorte.go.gov.br>